



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 142, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 3725/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **Comissão Especial** destinada a realizar o acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº. 3725/2022, referente a contratação de banca para realização de processo seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani, matrícula n. 211.349;
- Letícia Gonçalves dos Santos, matrícula nº. 211.349;
- Adriana Aparecida Damasceno Bittencourt, matrícula nº. 138.177;
- Ana Lúcia Ferreira de Souza, matrícula nº. 144.217.

**Art. 2º.** Os membros não farão jus ao recebimento de JETON, nem tampouco, outras vantagens pessoais de qualquer natureza, pela realização dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

Boletim Oficial nº 1475